



Avenida Paulista, 1439 - 2° St. Bela Vista São Paulo SP CEP 01311-200Tel.: 55 11 4949-3000 Fax: 55 11 49493011 CIBRASEC@CIBRASEC.com.br www.CIBRASEC.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 184ª E 185ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

I - PARTES:

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização ("Aditamento"), e na melhor forma de direito, as Partes:

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.105.040/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Emissora" ou "Securitizadora";

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4200, Bloco 4, Grupo 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, adiante designado simplesmente como "Agente Fiduciário";

(Emissora e Agente Fiduciário adiante denominados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte")

Formalizam, neste ato, o presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Avenida Paulista, 1439 - 2ª Sl. Bela Vista São Paulo SP CEP 01311-200Tel: 55 11 4949-3000 Fax: 55 11 49493011 CIBRASEC@CIBRASEC.com.br www.CIBRASEC.com.br

- b) o valor total dos Créditos imobiliários que representam o valor global da operação, expresso no item 2.2 do Termo de Securitização constou equivocado, sendo o valor correto R\$111.754.208,43 (cento e onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos);
- c) Em razão do mencionado no item b) acima, as Partes desejam alterar o Termo de Securitização conforme cláusulas a seguir.

Resolvem as partes celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas, condições e características:

III - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

- 1.1. Pelo presente Aditamento, as Partes resolvem alterar o item 2.2 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 2.2. A Émissora declara que, pelo presente Termo, foram vinculados aos CRI os Créditos imobiliários, de sua titularidade com saldo devedor total de R\$111.754.208,43 (cento e onze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), na Data de Emissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização anteriormente firmadas que não apresentem incompatibilidade com o presente Aditamento, as quais neste ato são ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes, a qualquer título, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEFINIÇÕES



Avenida Paulista, 1439 - 2* St. Bela Vista São Paulo SP CEP 01311-200Tel.: 55 11 4949-3000 Fax: 55 11 49493011 CIBRASEC@CIBRASEC.com.br www.CIBRASEC.com.br

significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

3.2. Todos os termos definidos no presente Aditamento, desde que conflitantes com termos já definidos no Termo de Securitização, terão os significados que lhes são atribuídos neste Aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

ASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURI Emissora

Nome:

Cargo:

Cargo Fabiola Cristina Rubik

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Nome: MARCELLE HOTTA SANTORU Cargo: PROCUPADORO

TESTEMUNHAS:

HENRIOR DE BUITO EXICUA

RG: 20.506.733

CPF: 114.811.517

Nome:

RG: CPF: Wilson Teixeira Jr. CPF: 347.350.528-52

RG: 43.538.529